ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

DECRETO Nº 070/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 39.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
09.001.13.392.9.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$11.000,00
04.110.0000.0000 GERAL 11.000,00

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
09.001.13.392.9.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$28.000,00
04.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
09.001.13.392.9.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R$28.000,00
04.110.0000.0000 GERAL 28.000,00

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
09.001.13.392.9.2105-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R$11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de maio de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças